

Ofício N°231/2017

CÓPIA

Ao Ilustríssimo Prefeito Municipal de Anápolis. DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira.

Com cópia:

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Observatório Municipal de Segurança

DD. Sr. Sargento Carlos Alberto Rodrigues

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos DD. Sr. Márcio Cândido da Silva.

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar o presente **REQUERIMENTO**, a saber:

Através de reunião ocorrida no dia 7/2/2017, no Teatro Municipal de Anápolis, na presença deste SINDIANÁPOLIS, esta

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia – Anápolis-Go – Tel. (62)3324-0490.

www.sindianapolis.org

TO 10412017

CEBENIOS

RUB



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis

Gerência do Observatório Municipal de Segurança, remetente do presente requerimento, garantiu à coletividade dos vigias municipais que se faziam presente que toda e qualquer alteração acerca de carga horária, mudança de turno etc., seria previamente discutida e implementada apenas em comum acordo entre os envolvidos.

Inobstante essa promessa, diversas decisões foram unilateralmente tomadas pela Municipalidade sem que se contasse com a participação da representatividade dos vigias municipais e do SINDIANÁPOLIS.

Apesar do envio de ofícios apontando esse flagrante descumprimento de promessa solene feita naquela ocasião, certo que tais decisões continuam a serem tomadas no mesmo diapasão de completa ignorância aos interesses dos servidores aqui representados. Com efeito, denúncia recente dá conta de que a Municipalidade tenciona regulamentar a escala de horário dos vigias de 24x72 horas sem que o SINDIANÁPOLIS tenha assento nas discussões, mesmo se sabendo que esta escala foi expressamente requerida por este ente sindical.

Diga-se, ainda, ser de conhecimento deste Chefe do Executivo Municipal a promessa e garantia dada em vários encontros realizados desde o início do ano, no sentido de que o SINDIANÁPOLIS seria convidado para **reuniões semanais** para discussão conjunta sobre as mudanças então anunciadas que interferissem nos direitos dos servidores públicos municipais.

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia – Anápolis-Go – Tel. (62)3324-

www.sindianapolis.org

Renz



Deste modo, ao tempo em que vem explicitamente cobrar do Prefeito e da Gerência do Observatório Municipal de Segurança que cumpram suas promessas de facultar ao SINDIANÁPOLIS participação efetiva nas prometidas reuniões semanais e, mais ainda, ter voz ativa para que decisões as quais interfiram nos direitos dos ora representados não sejam tomadas sem sua anuência, também expressamente REQUER seja convidado para deliberar quando das discussões sobre a REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS VIGIAS.

Termos em que,

PEDE DEFERIMENTO.

Anápolis, 10 de março de 2017.

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Regina Maria de Faria Amaral Brito Presidente SindiAnápolis